



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0214/2009



**INDICAMOS ESTUDOS E ANÁLISE SOBRE A VIABILIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO MÓVEL OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO AOS MORADORES DOS ASSENTAMENTOS JONAS PINHEIRO, SANTA ROSA I, SANTA ROSA II E COMUNIDADES RURAIS.**

**VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMACIA – PMDB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a urgente necessidade, no sentido de que se façam estudos sobre a viabilidade de implantação do Serviço de Atendimento Médico móvel ou implantação de Unidades Móveis de Saúde, para atendimento médico e odontológico aos moradores dos Assentamentos Jonas Pinheiro, Santa Rosa I e Santa Rosa II e Comunidades Rurais.**

## JUSTIFICATIVAS

O objetivo é garantir o acesso da população aos serviços de saúde oferecidos pelo Município, oferecendo atendimento médico e odontológico aos moradores através de unidades móveis de saúde, onde uma vez ao mês, a população poderá ser visitada;

Considerando que poderá ser formada uma equipe onde seria elaborado cronograma de atividade que incluiria a visita a todos os pólos do assentamento e comunidades pertencentes ao município de Sorriso, o qual o atendimento poderá ser feito por uma equipe médica com clínico geral, enfermeiros, assistentes e dentista;

Considerando que os pacientes que dependem de atendimento especializado seriam encaminhados para tratamento no Centro de Especialidades Médicas através de agendamento feito pela própria equipe da Prefeitura e o paciente só se deslocaria para Sorriso no dia da consulta;

Considerando que as pessoas dos assentamentos e comunidades rurais poderiam fazer o acompanhamento preventivo, cuidar dos dentes dos filhos e quando preciso pegar remédios e marcar exames, tudo na unidade;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que poderia disponibilizar um microônibus equipado para realizar apenas exames preventivos e de pré-natal. A unidade também poderia ser equipada com aparelho de ultra-sonografia portátil que ajudaria no diagnóstico precoce de doenças e no acompanhamento das gestantes;

Considerando que seria uma ação da Prefeitura que beneficiariam todos, e o resultado desta ação levaria mais saúde para os moradores dos assentamentos;

Considerando que esta é uma reivindicação da população Sorrisense para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2009.

  
**VANZELLA**  
Vereador DEM

  
**PAULO DA FARMACIA**  
Vereador PMDB





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0215/2009.



**INDICAMOS IMPLANTAR PLACAS INFORMATIVAS, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS RUAS DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA).**

**PAULO DA FARMÁCIA – PMDB E VANZELLA – DEM**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Sadi Bortolotti, Secretário Municipal de Transporte Rodoviário e Estradas Vicinais, **versando sobre a necessidade de se implantar placas informativas, contendo as especificações das ruas do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga).**

## JUSTIFICATIVAS

A título de informação, as placas informativas exercem um importante papel para a população, já que contém o nome do Assentamento, da rua e a numeração das casas existentes naquela via, facilitando assim, a mobilidade de quem necessita entregar alguma encomenda e/ou achar algum endereço;

As pessoas que não conhecem bem o Assentamento, dificilmente conseguirão localizar o lote desejado, tendo em vista que é extenso e não tem nenhuma placa que indique a localização dos mesmos;

O Assentamento Jonas Pinheiro foi criado à muitos anos e possui um grande número de famílias, mas por ficar afastado do perímetro urbano, não possui o mesmo acesso aos serviços públicos que é disponibilizado na cidade, acarretando com isso uma menor qualidade de vida para sua população;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do Assentamento e das pessoas que por ali transitam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2009.

  
**PAULO DA FARMÁCIA**  
Vereador PMDB

  
**VANZELLA**  
Vereador DEM



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0216/2009



**INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SORRISO.**

**LEOCIR FACCIÓ - PDT, LUIS FABIO MARCHIORO - PDT e POLESELLO - PTB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de contratação de auxiliares de educação para as escolas da rede municipal de ensino.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a finalidade da contratação de auxiliares tem por finalidade melhorar o atendimento aos educandos, ao corpo docente e administrativo da Escola nas ações do cotidiano escolar;


Considerando que o auxiliar ajudará na segurança dos alunos da escola observando o comportamento, a organização de entrada e saída no portão da escola, acompanhando os educandos na hora de intervalo, enfim ajudando a cuidar do bom funcionamento, da ordem, da segurança dos alunos durante sua permanência na escola;

Considerando que estes auxiliares poderão estar ajudando também nos cuidados de manutenção da escola: realizar reparos no prédio e equipamentos, horta e jardinagem; no encaminhamento das pessoas que chegam até a escola; no auxílio aos professores para levar materiais, equipamentos para as salas de aula, dentre outros;

Considerando que esta é uma reivindicação de diversos educadores das escolas da rede municipal de ensino.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2009.

  
**LEOCIR FACCIÓ**  
Vereador PDT

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0217/2009

**INDICO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTESANATO PARA DONAS DE CASA NO PAVILHÃO DO BAIRRO SÃO MATEUS**

**ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR,** vereadora com assento nessa casa, de conformidades com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer á mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Vivyane Maria Ceni Bedin, Secretária Municipal de Ação Social, **versando sobre a necessidade de realização de cursos de artesanato para donas de casa no pavilhão do Bairro São Mateus.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de uma renda extra em muitas famílias;

Considerando que muitas mulheres precisam ajudar no sustento da família sendo que muitas delas precisam sustentar sozinha a casa e cuidar dos filhos;

Considerando que com o aumento do desemprego em nossa cidade muitas famílias acabam passando por necessidades;

Considerando que com a realização desses cursos as mulheres poderiam aprender uma atividade que lhes permitiria aumentar a renda familiar ou até mesmo sustentar a família num momento de necessidade;

Considerando que essa é uma reivindicação de toda população do Bairro São Mateus.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2009.

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



**INDICAÇÃO Nº 0218/2009**

**INDICO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO BAIRRO SÃO MATEUS.**

**ROSEANE MARQUES DE AMORIM - PR**, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo.Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de reforma e ampliação do PSF do Bairro São Mateus.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescimento constante da população atendida pelo PSF;

Considerando que o PSF (Posto de Saúde da Família) precisa estar preparado para atender toda a demanda de famílias que precisarem dos serviços do PSF;

Considerando que o referido PSF não apresenta condições físicas necessárias para atender com qualidade todos os seus usuários;

Considerando que a saúde é a preocupação maior de todo ser humano e por isso precisa ser tratada com maior importância pelos representantes do povo;

Considerando que esta é uma reivindicação de toda a população do Bairro São Mateus;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 27 de maio de 2009.

  
**ROSEANE MARQUES de AMORIM**  
Vereadora PR





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0219/2009



**INDICO A REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS DE CONCIÊNCIAÇÃO DE JOVENS E CRIANÇAS CONTRA AS DROGAS.**

**ROSEANE MARQUES DE AMORIM, – PR**, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de realização de shows e eventos culturais com o intuito de conscientizar e alertar nossos jovens e crianças contra as drogas.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescente e assustador número de jovens e crianças viciadas em drogas no nosso município;

Considerando que o melhor método de combater esse mal que está presente em muitas famílias, é a prevenção;

Considerando que esta prevenção pode ser feita através de palestras, teatros, músicas, e várias outras manifestações culturais que possam conscientizar nossa juventude do mal que a droga faz.

Considerando que esse é um problema que atinge não só os viciados e suas famílias, mas toda a sociedade, por isto, é dever de todos combater esse mal;

Considerando que essa é uma reivindicação de toda a sociedade sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2009.

  
**Roseane Marques de Amorim**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



**INDICAÇÃO Nº 0220/2009**

**INDICO A INTENSIFICAÇÃO DA COLETA DO LIXO EM TODA A NOSSA CIDADE.**

**ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR,** vereadora com assento nessa casa de conformidades com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à mesa que este expediente seja enviado ao Exmo.Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com a cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade da intensificação da coleta do lixo em toda a nossa cidade.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o caminhão do lixo passa apenas três vezes ou em alguns bairros duas vezes por semana e isso faz com que o lixo principalmente do fim de semana fique acumulado;

Considerando que esse acúmulo de lixo além de trazer transtornos como criação de moscas e mau cheiro pode também provocar doenças na população;

Considerando que com a intensificação da passagem do caminhão do lixo esse problema seria solucionado e traria mais comodidade à população

Considerando que essa é uma reivindicação de toda população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2009.

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR